

MATRÍCULA

18.656

FOLHA

001

CNM: 047316.2.0018656-41
68.364

PROT. Nº

DATA: 19/12/2014

IMÓVEL: um imóvel rural situado no município de **PIRAJUBA**, desta comarca de Conceição das Alagoas (MG), na **Fazenda Boa Vista**, com a área total de **46,69,69ha (quarenta e seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta e nove centiares) de terras**, com benfeitorias constantes de casa de morada rústica, currais, barracão, paiol e energia elétrica, com o seguinte perímetro e confrontações: imóvel inicia junto ao vértice 1; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no rumo **19°20'00" SE**, em uma distância de **100,00 m**, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no rumo **39°19'00" SE**, em uma distância de **93,00 m**, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no rumo **59°23'00" SE**, em uma distância de **141,00 m**, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 rumo **77°01'00" NE**, em uma distância de **155,00 m**, do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no rumo **77°14'00" NE**, em uma distância de **89,00 m**, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no rumo **78°29'00" SE**, em uma distância de **221,71 m**, confrontando com **Sérgio Castanheira Borges**, por divisa com cerca; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no rumo **08°38'37" SW**, em uma distância de **148,08 m**, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no rumo **19°19'55" SW**, em uma distância de **194,29 m**, do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no rumo **03°37'48" SW**, em uma distância de **101,92 m**, confrontando com **Rui Gomes Nogueira Ramos**, por divisa com cerca; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11, em uma distância de **374,30 m**, do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no rumo **83°40'00" NW**, em uma distância de **451,00 m**, confrontando com **Hermes Ribeiro Botelho**, por divisa com cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 1, em uma distância de **902,00 m**, veio d'água abaixo, confrontando com a margem esquerda do **Rio São Francisco**, fechando assim o perímetro da propriedade, sendo que, Claudina Luzia Nunes é proprietária de **25,76,84ha** do referido imóvel, e Paulo Henrique Nunes é proprietário de **20,92,85ha** do referido imóvel. **PROPRIETÁRIOS:** 1º) **CLAUDINA LUZIA NUNES**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.803.926-09 e portadora da Carteira de Identidade/RG sob o nº MG-11.372.194-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Jorge Antônio Bichuete, nº 90, centro, na cidade de Pirajuba (MG); 2º) **PAULO HENRIQUE NUNES**, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.507.806-30 e portador da Carteira de

Identidade/RG sob o nº MG-5.419.065-SSP/MG, na Rua Jorge Antônio Bichuete, nº 90, centro, na cidade de Pirajuba (MG). **NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO:** R-01/M-7.006, R-02/M-7.006, R-04/M-7.006, R-10/M-7.006, R-13/M-7.006 e R-14/M-7.006, todos do Livro 2 - Registro Geral, deste cartório. **OBSERVAÇÃO:** matrícula aberta a requerimento dos proprietários supra descritos e qualificados, datado de 18/12/2014, que juntou memoriais descritivos e croquis datados de 07/11/2013, assinados pelo técnico em agropecuária, Reinaldo Nunes Neto, CREA-MG 04.4.0000105791, e ART nº 14201400000002141960, devidamente recolhida em 11/11/2014. Código: 4401-6. Recome: R\$0,89; Emol: R\$14,92. Tx. Fisc. Jud.: R\$4,97. TOTAL: R\$20,78. (ejcf). Dou fé. Conceição das Alagoas, 19 de dezembro de 2014. O Oficial: _____

AV-01/M-18.656

Prenotado sob o nº 68.364, em 19/12/2014. **CCIR E ITR.** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel descrito nesta matrícula possui seu cadastro no: 1º) **INCRA**, conforme **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009**, do qual se extrai os seguintes dados do imóvel rural: **421.073.000.787-5**; denominação: FAZENDA BOA VISTA; área total (ha): 70,5000; classificação fundiária: PEQUENA PROPRIEDADE PRODUTIVA; data da última atualização: 08/11/2002; indicações para localização: A 4 KM ESTRADA PIRAJUBA FRUTAL; município sede: PIRAJUBA; uf: MG; módulo rural (ha): 32,7403; nº módulos rurais: 2,08; módulo fiscal (ha): 30,0000; nº módulos fiscais: 2,3500; FMP (ha): 3,0000; município do cartório: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS; data registro: 01/07/1997; ofício: 1; matrícula: 7006; registro: 0000R01; livro ou ficha: 2; área (ha): 70,5000; área registrada: 70,5000; nome do detentor (declarante): DEBRIL ANTONIO DA SILVA E OUTROS; CPF/CNPJ: 036.417.246-00; e 2) **Receita Federal** sob **NIRF 3.147.481-0**, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em 19/11/2014, válida até 18/05/2015, com código de controle da certidão: DFB9.42D7.7882.1838, do imóvel denominado FAZENDA BOA VISTA, com área total (em hectares) de 70,5, situado no município de Pirajuba, em nome do contribuinte: PAULO HENRIQUE NUNES, CPF: 754.507.806-30. Código: 4135-0. Recome: R\$0,71; Emol: R\$11,86. Tx. Fisc. Jud.: R\$3,95. TOTAL: R\$16,52. (ejcf). Dou fé. Conceição das Alagoas, 19 de dezembro de 2014. O Oficial: _____

MATRÍCULA

18.656

FOLHA

002

CNM: 047316.2.0018656-41

PROT. Nº

DATA:

R-02/M-18.656

Prenotado sob o nº 70.085, em 13/10/2015. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 15 de setembro de 2015, no Livro nº 28-N, às folhas 51/53, no Cartório de Registro Civil e Notas de Pirajuba (MG), comarca de Conceição das Alagoas (MG), pela oficiala interina Leny Aparecida Coelho Silvério, na qual, **RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**, brasileiro, separado judicialmente em 01/06/2009, engenheiro civil, portador da C.I. RG-4.188.132-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.771.058-49, certidão apresentada, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Sede do Município de Pirajuí (SP), em 28/08/2015, com matrícula de nº 11621 01 55 1973 2 00032 274 007468-99, residente e domiciliado em Pirajuba (MG), na Avenida Pedro Ferreira da Rocha, nº 145, Dourados, CEP.: 38.210-000; **obteve** por compra feita a: 1º) **Claudina Luzia Nunes**; e 2º) **Paulo Henrique Nunes**; já qualificados anteriormente; **parte do imóvel descrito nesta matrícula**, ou seja, **07,26,00 ha (sete hectares e vinte e seis ares) de terras**, sem benfeitorias, dentro do seguinte perímetro e confrontações: o imóvel inicia junto ao vértice 1; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no rumo **78°29'00" SE**, em uma distância de **120,00 m**, confrontando com **Sérgio Castanheira Borges**, por divisa com cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no rumo **08°38'37" SW**, em uma distância de **148,08 m**, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no rumo **19°19'55" SW**, em uma distância de **194,29 m**, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no rumo **03°37'48" SW**, em uma distância de **101,92 m**, confrontando com **Rui Gomes Nogueira Ramos**, por divisa com cerca; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6, em uma distância de **209,00 m**, confrontando com **Hermes Ribeiro Botelho**, por divisa com cerca; do vértice 6 segue em direção até o vértice 1 no rumo **22°57'57" NE**, em uma distância de **469,39 m**, confrontando com **Claudina Luzia Nunes e Paulo Henrique Nunes**, por divisa com cerca, fechando assim o perímetro da propriedade; pela importância de **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**; sendo que, **Claudina Luzia Nunes**, já qualificada anteriormente, vende a área de **03,63,00 ha** do referido imóvel, pela importância de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)** e **Paulo Henrique Nunes**, já qualificado anteriormente, vende a área de **03,63,00 ha** do

(continuação do R-02/M-18.656), referido imóvel, pela importância de R\$90.000,00 (noventa mil reais); importância essa que será paga da seguinte forma: R\$137.358,85 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos neste ato através dos cheques: 01 (um) cheque no valor de R\$131.958,85 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), do Banco do Brasil, agência 0015-9, cheque de nº 243210, emitido pelo comprador e outro cheque no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) do Banco do Brasil, agência 0015-9, cheque de nº 243211, emitido também pelo comprador, dos quais os outorgantes vendedores, dão plena geral e irrevogável quitação e o restante, ou seja, a importância de R\$42.641,15 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos) o comprador utilizará para efetuar os seguintes pagamentos: R\$13.567,15 (treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) a S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool - CNPJ 12.229.415/0001-10, cujo pagamento será feito no Banco do Brasil - agência 3434-7, conta corrente - 19500-6, referente ao saldo devedor dívida do CF-TAP-026-2009-1-2009 e R\$29.074,00 (vinte e nove mil e setenta e quatro reais) a Regional Agro Insumos Ltda, CNPJ 04.894.685/0001-18 e Inscrição Estadual de nº 0010766190056, referente dívida da Ação de Execução de Título Extrajudicial dos autos de nº 0172.15.001264-6, os vendedores neste ato, autorizam o comprador a proceder os referidos pagamentos, o que desde já fica autorizado, cujas quitações e baixas, após efetuado os pagamentos servirão como instrumento de quitação de pagamento. **Observação:** consta no presente instrumento que foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e art. 160, IV a VI do Provimento nº 260/CGJ/2013; sendo que o outorgante vendedor Paulo Henrique Nunes, declara que possui contra si o processo cível de nº 0172.07.011941-4 de 02/04/2007 da 2ª Vara Cível da comarca de Conceição das Alagoas (MG), e ainda o processo 0172.15.001264-6, de 05/05/2015 da 1ª Vara Cível/Crime/JIJ de Conceição das Alagoas (MG), constates da certidão cível positiva, dando ciência ao outorgado comprador, que os referidos processos em nada prejudica a transação ora efetivada, conforme consta nas certidões de objeto e pé apresentadas. Apresentados **ITBI** devido ao

MATRÍCULA

18.656

FOLHA

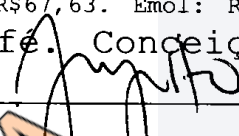
003

CNM: 047316.2.0018656-41

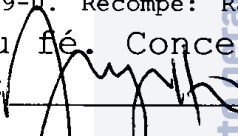
PROT. Nº

DATA:

(continuação do R-02/M-18.656), município de Pirajuba (MG), pago, no valor de R\$3.600,00, na Caixa Econômica Federal, conforme Documento de Arrecadação Municipal de nº 215043, em 14/09/2015; CCIR exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014, com os seguintes dados do imóvel rural: código: 421.073.000.787-5; módulo rural (ha): 32,7403; FMP (ha): 3,0000; e ainda, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida via internet, com código de controle da certidão: 90a6. C6C2. 08D9. D000, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27/07/2015, com validade até 23/01/2016, relativamente ao imóvel rural denominado: Fazenda Boa Vista, cadastrado na Receita Federal com o NIRE: 3.147.481-0 com a área total (em hectares): 70,5; município: Pirajuba (MG), em nome de Paulo Henrique Nunes - CPF: 754.507.806-30. Os outorgantes vendedores declaram ainda, sob as penas legais que não estão obrigados a apresentação de Certidão Negativa de Débitos na forma prevista na Instrução Normativa RFB nº 1751, de 02/10/2014, publicada no DOU de 03/11/2014, tendo em vista os termos da Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99, uma vez que não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa e em qualquer outra norma da referida legislação que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal do Brasil. Pelos vendedores foi dito que não há ação fundada em direito real, pessoal que possa prejudicar a presente transação. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CIB, conforme estipula o artigo 14 do provimento nº 39/2014, foi gerado relatório de Consulta de Indisponibilidade - Negativo, com o código hash: ada7. 73de. 3e3f. 2514. 6139. 8021. 1171. 4fba. 287c. c4e4 e 9422. B5d3. 74e3. 906b. 9cdf. B74c. 3e93. 3669. elea. e3a4. Neste ato pelas partes foi apresentado uma carta, da S/A Usina Coruripe Açúcar e Alccol, datada de 12/08/2015, que consta que a mesma não tem interesse na aquisição da área do imóvel, ora transacionado, e que abre mão do direito de preferência em adquirir o imóvel nas condições propostas, consta também que o contrato de parceria de 04/09/2009, registrado no SRTD da comarca de Uberaba (MG), sob o nº 73.163, no livro B-220, está em vigor. Foram-me apresentados e aqui arquivados os seguintes documentos: a) **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade**

(continuação do R-02/M-18.656), **Territorial Rural**, supra descrita; **b) CCIR** exercício 2010/2011/2012/2013/2014, quitado, com os dados supra descritos do imóvel rural; e **c) recibo de inscrição do imóvel no CAR**, com registro sob o nº MG-3150703-B4EBC0F91E3B4D989335A47E7B52D055, data de cadastro de 26/06/2015 02:48:43. Código: 4518-7. Recome: R\$67,63. Emol: R\$1.127,31. Tx. Fisc. Jud.: R\$555,24. TOTAL: R\$1.750,18. (ejcf). Dou fé. Conceição das Alagoas, 13 de outubro de 2015. O Oficial: .

AV-03/M-18.656

Prenotado sob o nº 70.085, em 13/10/2015. **DESMEMBRAMENTO**. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 15 de setembro de 2015, no Livro nº 28-N, às folhas 51/53, no Cartório de Registro Civil e Notas de Pirajuba (MG), comarca de Conceição das Alagoas (MG), pela oficiala interina Leny Aparecida Coelho Silvério; averba-se o **desmembramento do imóvel descrito no R-02/M-18.656**, já dividido e demarcado, que será novamente matriculado sob o nº **18.884** do Livro 2 - Registro Geral. Código: 4159-0. Recome: R\$0,73. Emol: R\$12,25. Tx. Fisc. Jud.: R\$4,88. TOTAL: R\$17,06. (ejcf). Dou fé. Conceição das Alagoas, 13 de outubro de 2015. O Oficial: .

AV-04/M-18.656

Prenotado sob o nº 70.085, em 13/10/2015. **ÁREA REMANESCENTE**. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 15 de setembro de 2015, no Livro nº 28-N, às folhas 51/53, no Cartório de Registro Civil e Notas de Pirajuba (MG), comarca de Conceição das Alagoas (MG), pela oficiala interina Leny Aparecida Coelho Silvério; averba-se para constar que após o desmembramento realizado sob a AV-03/M-18.656, **ainda resta área remanescente do imóvel descrito nesta matrícula**, consistente de **39,43,69 ha (trinta e nove hectares, quarenta e três ares e sessenta e nove centiares) de terras, com benfeitorias constantes de uma casa de morada rústica, currais, barracão, paiol e energia elétrica**, com as seguintes medidas e confrontações: o imóvel inicia junto ao vértice 1; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no rumo **19°20'00" SE**, em uma distância de **100,00 m**, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no rumo de **39°19'00" SE**, em uma distância de **93,00 m**, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no rumo **59°23'00 SE**, em uma distância de **141,00 m**, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no

MATRÍCULA

18.656

FOLHA

004

CNM: 047316.2.0018656-41

PROT. Nº

DATA:

(continuação do R-02/M-18.656), rumo **77°01'00" NE**, em uma distância de **155,00 m**, do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no rumo de **77°14'00" NE**, em uma distância de **89,00 m**, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no rumo de **78°29'00" SE**, em uma distância de **101,72 m**, confrontando com **Sérgio Castanheira Borges**, por divisa com cerca; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no rumo de **22°57'57" SW**, em uma distância de **469,39 m**, confrontando com **Rui Gomes Nogueira Ramos**, por divisa com cerca; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9, em uma distância de **165,30 m**, do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no rumo de **83°40'00" NW**, em uma distância de **451,00 m**, confrontando com **Hermes Ribeiro Botelho**, por divisa com cerca; do vértice 10 segue em direção até o vértice 1, em uma distância de **902,00 m**, veio d'água abaixo, confrontando com a margem esquerda do **Rio São Francisco**, fechado assim o perímetro da propriedade; sendo que, **Claudina Luzia Nunes**, já qualificada anteriormente, é proprietária de 22,13,84 ha de terras e **Paulo Henrique Nunes**, já qualificado anteriormente, é proprietário de 17,29,85 ha de terras. Código: 4135-0. Recompe: R\$0,73. Emol: R\$12,25. Tx. Fisc. Jud.: R\$4,08. TOTAL: R\$17,06. (ejcf). Dou fé. Conceição das Alagoas, 13 de outubro de 2015. O Oficial:

AV-05/M-18.656

Prenotado sob o nº. 73.128, em 21/12/2016. **AVERBAÇÃO DE CACRF**. Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do Contrato de Abertura de Crédito Rural Fixo, no Livro 3-Auxiliar sob o nº. **20.385** neste Registro de Imóveis, emitida em 20/12/2016 nesta Cidade, com **vencimento** em 15/12/2017, pelo **EMITENTE: Paulo Henrique Nunes. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A**. Destinado ao custeio da lavoura de soja. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS** é o constante desta matrícula. Código: 4166-5. Recompe: R\$4,74. Emol: R\$79,02. Tx. Fisc. Jud.: R\$27,91. TOTAL: R\$111,67. (ab). Dou fé. Conceição das Alagoas, 21 de Dezembro de 2016. O Oficial:

AV-06/M-18.656

DATA: 08/05/2018. Protocolado sob o nº **76.074**, no livro 1-G de Protocolo Geral. **CANCELAMENTO**. Nos termos da

(Cont. AV-06/M-18.656, Fls. 004), Autorização para promover Baixa de Registro do instrumento de crédito, emitido em 07 de Maio de 2018, na cidade de Campo Florido-MG, pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, representado por seu procurador e gerente geral Renato Vicente Silva, **AUTORIZA** este Ofício a promover a **BAIXA E CANCELAMENTO**, da AVERBAÇÃO DE CACRF, sob o nº **AV-05**. Selo Eletrônico Nº **CAL34891**. Cód. Seg.: **2016.6917.0809.5607**. Quantidade de Atos Praticados: 5. Código: 4141-8. Emol.: R\$14,62. Recompe: R\$0,88; ISSQN: R\$0,29; TEFJ.: R\$4,87; TOTAL: R\$20,66. (ja). Dou Fé. Conceição das Alagoas, 10 de Maio de 2018. O Oficial: Elef.

AV-07/M-18.656

DATA: 07/10/2021. Prenotado sob o nº 85.911, do livro 1-H de Protocolo Geral. **AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA GARANTIA**. Procede-se esta averbação para constar que parte do imóvel descrito nesta matrícula, ou seja, a **área de 34,00ha**, é a **localização da garantia constante da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01521-1** emitida em 06/10/2021 na Cidade de Planura-MG, e registrada em 29/10/2021 sob o nº **22.015** do Livro 3 Registro Auxiliar neste Registro de Imóveis, tendo a mesma os seguintes dados: **Emitente: Paulo Henrique Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.507.806-30. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência PLANURA-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3379-00; **Vencimento Final: 28/08/2022; Garantia: 124.100,00 KG(s)**, período agrícola de **agosto/2021 a julho/2022**, no valor total de **R\$346.239,00**. Selo Eletrônico: **EZZ57010**. Cód. Seg.: **8310.2683.2194.9089**. Quantidade de Atos Praticados: 05. Código: 4135-0. Recompe: R\$1,06. Emol.: R\$17,74. ISSQN: R\$0,35. Tx. Fisc. Jud.: R\$5,91. TOTAL: R\$25,06. (DL). Dou fé. Conceição das Alagoas, 29 de outubro de 2021. O Oficial: pt Borges.

R-08/M-18.656

DATA: 13/02/2025. Protocolado sob o nº 95.808, no livro 1-J de Protocolo Geral. **PENHORA**. Nos termos do Termo de Penhora, expedido em 28/01/2025, de forma eletrônica, nº do documento 25012815094370500010376058746, pelo Poder Judiciário dos Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância, 1ª Juizado Especial da Comarca de Conceição das Alagoas, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. Luís Mario Leal Salvador Caetano; referente aos autos de nº. **5001404-**

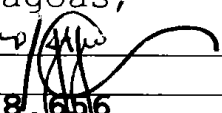
MATRÍCULA

18.656

FOLHA

005

PROT. Nº 047316.2.0018656-41

(Cont. R-08/M-18.656, Fls. 004vº), 69.2019.8.13.0172 do Cumprimento de sentença, onde consta como **Exequente: REGINES DE SANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 365.637.576-34, e como **Executado: CLAUDINA LUZIA NUNES**, CPF: 061.803.926-09; procede-se a lavratura da **PENHORA**, nos termos dos Art. 838 do CPC, sobre a área de 22,13,84ha do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Claudina Luzia Nunes, em garantia do débito vinculado nos autos, no valor de **R\$67.446,30 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**, atualizado em setembro/2024. Fica o referido bem depositado sob a guarda e administração da proprietária do imóvel Claudina Luzia Nunes, nos termos do disposto no art. 840, §2º CPC, fica de fato **PENHORADO**. **Selo Eletrônico Nº IMK14784. Cód. Seg.: 1846.6179.8087.3769**. Quantidade de Atos Praticados: 4. Código: 4527-8. Emol.: R\$ 68,39. Recome: R\$ 4,10. ISS: R\$ 1,37. TFIJ.: R\$ 22,55. TOTAL: R\$ 96,41 (na). Dou fé. Conceição das Alagoas, 26 de Fevereiro de 2025. O Oficial: 

AV-09/M-18.656

DATA: 22/05/2025. Prenotado sob o nº. 96.561, no livro 1-J de Protocolo Geral. **AVERBAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO GARANTIA VINCULADA À CCB**. Procede-se esta averbação para constar que no imóvel descrito nesta matrícula, ou seja na área 35,00ha, estão LOCALIZADOS os bens dados em garantia por força do **Cédula de Crédito Bancário nº 40/01588-2** emitida em 15/05/2023 na Cidade de Planura/MG, devidamente registrada sob o nº **22.742** do Livro 3 Registro Auxiliar neste CRI. Com vencimento para: 15/07/2024. **Selo Eletrônico Nº ISH96146. Cód. Seg.: 0974.2946.4692.8354**. Quantidade de atos: 4. Código: 4135-0. Recome: R\$1,85. Emol: R\$24,52. ISSON: R\$0,49. Tx. Fisc. Jud.: R\$8,28. FDMP: R\$0,00. TOTAL: R\$35,14. (DL). Dou fé. Conceição das Alagoas, 17 de junho de 2025. O Oficial: 

AV-10/M-18.656

DATA: 23/05/2025. Prenotado sob o nº 96.570 no livro 1-J de Protocolo Geral. **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**. Nos termos do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO MR. 40/01588-2, emitida em 15.05.2023, por Paulo Henrique Nunes, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$246.225,00, com vencimento em 15.07.2024; na qual o Financiador e o Financiado, já qualificados anteriormente, abaixo assinado; tem como **FINALIDADE** - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA DE CREDITO BANCARIO, n.

18.656

005

VERSO

(Cont. **AV-10/M-18.656, fls. 005**), 40/01588-2, no valor de R\$246.225,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), emitida pelo FINANCIADO em 15.05.2023, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 15.07.2024, garantida por Penhor. **VENCIMENTO** - O FINANCIADO e O FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu **novo vencimento em 15 de Abril de 2025. ENCERRAMENTO** - Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aquele(s) se integra (m), formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Selo Eletrônico Nº: ISH96776. Cód. Seg.: 6627.6105.2894.2097. Quantidade de Atos Praticados: 04.** Código: 4134-3. Recome: R\$1,85. Emol: R\$24,52. ISSQN: R\$0,49. Tx. Fisc. Jud.: R\$8,28. FDMP: R\$0,00. TOTAL: R\$35,14. (DL). Dou fé. Conceição das Alagoas, 17 de junho de 2025. O Oficial: 

AV-11/M-18.656

DATA: 18/06/2025. Prenotado sob o nº 96.788 no livro 1-J de Protocolo Geral. **CANCELAMENTO.** A Cédula de Produto Rural nº 40/01521-1, averbado sob o AV-07/M-18.656, fica **CANCELADO**, conforme autorização emitida em 22/05/2025 na cidade de Planura-MG, pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A**, retro qualificado, e neste ato representado por William Kelley Machado, inscrito no CPF sob o nº 009.474.636-23. **Selo Eletrônico Nº: IZX76941. Cód. Seg.: 0303.7708.2929.7342. Quantidade de Atos Praticados: 05.** Código: 4141-8. Recome: R\$1,85. Emol: R\$24,52. ISSQN: R\$0,49. Tx. Fisc. Jud.: R\$8,28. TOTAL: R\$35,14. (RM). Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de Junho de 2025. O Oficial: 